



**Câmara Municipal
Crixás do Tocantins-TO**

DECLARAÇÃO

Assunto: Inexistência de contratação de terceirizados no ano de 2025.

A **Câmara Municipal de Crixás do Tocantins/TO**, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal; declara a **inexistência de contratação de terceirizados** para prestar serviços ou ocupar cargos na estrutura administrativa deste Poder Legislativo, no ano de 2025, até a presente data.

Esta declaração foi expedida em observância aos Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Crixás do Tocantins/TO, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2025.


ROGER LUIZ MONTEIRO DE ALMEIDA
- VEREADOR PRESIDENTE -
GESTÃO 2025